



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85168-000
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 007/2026

SÚMULA: Nomear servidora pública municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR: A Sra. LUANA KUBIAK DE ABREU, portadora do Registro Geral n.º 15.958.996-0, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Agricultura, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

[marquinho.pr.gov.br](#) [prefeiturademarquinho](#) [prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85168-000-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 008/2026

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO E DISPÔE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento de aluno da rede municipal de ensino, ocorrido em 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a profunda comoção causada na comunidade escolar e em todo o Município de Marquinho;

CONSIDERANDO o dever institucional da Administração Pública de manifestar respeito e solidariedade diante de uma perda humana irreparável;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Marquinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de aluno da rede municipal de ensino.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, os servidores do Paço Municipal exercerão suas atividades em regime de trabalho interno.

Art. 3º Ficam suspensas as aulas em toda a rede pública municipal de ensino durante o período de luto oficial.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias permanecerão em funcionamento regular, assegurada a continuidade do atendimento à população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

[marquinho.pr.gov.br](#) [prefeiturademarquinho](#) [prefeiturademarquinho](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA

O abaixo assinado, Francisco da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 053.732.309-01, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, na qualidade de Presidente da Comissão Provisória de Constituição e Fundador, convoca todos os interessados a participarem da:

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA

da ALDS – Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Laranjeiras do Sul/PR, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2026, situada na RUA OTAVIANO DO AMARAL 560, município de Laranjeiras do Sul/PR, com os seguintes horários e ordem do dia:

- Primeira convocação: às 18:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos interessados;

ORDEM DO DIA:

1. Constituição e criação da ALDS – Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Laranjeiras do Sul/PR;
2. Leitura, debate e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da primeira Diretoria da associação;
4. Definição da sede estatutária;
5. Assuntos gerais de interesse da associação.

O presente edital cumpre os requisitos mínimos de publicidade, sendo afixado em local visível, divulgado aos interessados e, se necessário, publicado em meio de circulação local, com antecedência mínima legal em relação à data da assembleia.

Solicita-se que eventuais chapas para composição da Diretoria sejam apresentadas por escrito até a data limite de 20 de fevereiro de 2026, contendo nome completo, CPF, cargo pretendido e assinatura de aceite dos respectivos candidatos.

Para participação na assembleia, os interessados deverão ser maiores de 16 (dezesseis) anos, estar presentes no local e portar documento oficial de identificação.

Laranjeiras do Sul/PR, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco da Silva

Presidente da Comissão Provisória – Fundação da ALDS – Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Laranjeiras do Sul/PR



GRÁFICA CORREIO

- CANECAS
- CAMISETAS
- Blocos
- CARTÕES de VISITA
- Adesivos
- Panfletos
- Timbrados
- BANNERS
- IMPRESSÕES



Solicite seu
ORÇAMENTO!

grafcorreio

3635-2944

(42) 9964 - 8707



Rua Coronel Guilherme de Paula, N° 876 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR



/JORNALCORREIO



@JCORREIODOPODOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POCO DO PARANÁ

